

Nº 344/2024 - Edição Extraordinária

Terça-feira - 23/01/2024



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Peabiru – Paraná

Lei Municipal nº 1461 de 21 de dezembro de 2021 - Edição Eletrônica

SUMÁRIO

02

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETOS**



Órgão Oficial Eletrônico – 344

Peabiru – Terça-feira – 23/01/2024

Atos do Poder Executivo: GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 6/2024 de 09/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.436,84 (catorze mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)	
09.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.002.10.301.0014.2.090.	Manutenção da Divisão de Saúde	
393 - 3.1.90.11.00.00	894 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.936,84
391 - 3.3.90.36.00.00	894 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.500,00
	Total Suplementação:	14.436,84

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	
08.002.20.606.0027.1.041.	Perfuração de Poços Artesianos	14.436,84
260 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total Redução:	14.436,84



Órgão Oficial Eletrônico – 344

Peabiru – Terça-feira – 23/01/2024



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico – 344

Peabiru – Terça-feira – 23/01/2024



MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Decreto nº 7/2024 de 10/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1619/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.077.	Programa Bloco de financiamento da Protecao Social Especial (SUAS)	
395 - 3.3.90.39.00.00	661 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	Total Suplementação:	18.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000 Fonte: 661

Total da Receita: 18.000,00



Órgão Oficial Eletrônico – 344

Peabiru – Terça-feira – 23/01/2024



MUNICÍPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024.

JULIO CEZAR FRARE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico – 344

Peabiru – Terça-feira – 23/01/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Convoca os candidatos abaixo classificados no Credenciamento - Inexigibilidade nº 011/2021, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JULIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 9.3, do Edital de Credenciamento - inexigibilidade nº. 011/2021, por meio deste.

RESOLVE - CONVOCAR: O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento - Inexigibilidade nº. **011/2021**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviço.

- **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME INSCRITO	Nº CPF
17	150	MARIA RENATA SALGADO ROSA	074.***.***-90

Art. 1º - O candidato convocado deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Art. 2º - O Candidato deverá apresentar cópia do RG, dados bancários e número do Programa de Integração Social (PIS).

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

Julio Cezar Frare
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico – 344

Peabiru – Terça-feira – 23/01/2024

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: TANIA SAYURI MARQUES GOBARA

OBJETO: ADITIVA-SE O PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

VALOR: ADITIVA-SE O VALOR DE R\$ 25.598,40 (VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2024.



Órgão Oficial Eletrônico – 344

Peabiru – Terça-feira – 23/01/2024

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Julio Cezar Frare
Prefeito

Bruno da Silva Melo
Vice-Prefeito

Luiz Otavio Roveroto Fonseca
Chefe da Procuradoria Geral do Município

Angelo Prudêncio de Britto
Secretário Municipal de Administração

Maria Beatriz de Aguiar Frare
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Osmar Pereira
**Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente e Turismo**

Cleosir Venceslau Fermino
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Alexandre Roberto da Silva
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Públicas

Rildo Cavalari
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Valeska Alves
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Estado do Paraná
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-8100
E-mail: gabinete@peabiru.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Presidente

Irineu Manfrin
Vice-Presidente

Claudino de Oliveira Lino
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
2º Secretário

Comissão de Legislação e Redação

Frederico Freitag - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária

Cicero Souza da Silva - **Presidente**
Bruno Alves Miranda
Lucas Manoel Prudêncio de Brito

Comissão da Ordem Econômica e Social

Claudino de Oliveira Lino - **Presidente**
Antonio Pedro da Silva
Paulo Sérgio Avanço

Comissão de Administração Pública

Antonio Pedro da Silva - **Presidente**
Irineu Manfrin
Claudino de Oliveira Lino

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU

ESTADO DO PARANÁ
Rua Juvenal Portela, 1020
CEP: 87.250-000
Telefone: (44) 3531-2193

GABINETE DO PREFEITO

Editado pela Secretaria Municipal de Administração